



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.761, DE 10 DE MAIO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação dos candidatos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.681/2022, nomeou os candidatos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos abaixo nominados até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos que abaixo menciona, efetuada pela portaria nº 29.681, de 22 de abril de 2022, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 210-02/2022.

Auxiliar de Administração

Nome

DIOGO LUIS RAITER

ILÁRIO CLOSS BATISTA

Classificação

45º Lugar

46º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____ / ____ / ____